

**PORTARIA Nº 116/2017**

De 1º de setembro de 2017.

**O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio do Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 054/2017:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada FERNANDA DO NASCIMENTO DIAS DE OLIVEIRA, agente administrativo, classe V, nível 06, faixa símbolo AD-04, matrícula nº. 143-1, vinculada à Secretaria de Arrecadação e Finanças deste Município, portadora do CPF nº. 232.643.304-15, RG 1.751.467 SSP/PE, com fundamento no art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º - Registre-se, publique-se.**

Goiana, PE, 1º de setembro de 2017.

  
**JOSE VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
Gerente de Previdência